



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XX - Nº 1073 - Carnaubais-RN, terça-feira, 23 de junho de 2020

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

## PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal  
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.  
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha  
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

#### Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza  
Iolanda Florentino Santos  
Nicolau Cavalcante Dantas  
Maria do Carmo dos Santos  
Charniane Leocádio Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

**Processo: 2020.05.15.0007 – PMA**

**Processo de Dispensa: DISP 0032/2020 – PMA**

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 2020.05.15.0007 – PMA

Fornecedor: FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400 - CNPJ: 28.603.265/0001-01, com o valor total de R\$ 46.780,00

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, AFIM DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO. .

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade

administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, 19 de junho de 2020

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 0032/2020**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE

CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO. .

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

<SEM\_VALOR>

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

**Razão Social**

Item	Fornecedor	Menor valor (R\$)
1	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	70,00000
2	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	100,00000

3	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	50,00000
4	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	35,00000
5	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	35,00000
6	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	40,00000
7	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	35,00000
8	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	35,00000
9	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	35,00000
10	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	70,00000
11	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	60,00000
12	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	95,00000
13	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	35,00000
14	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	50,00000
15	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	35,00000
16	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	80,00000
17	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	95,00000
18	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	650,00000
19	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	900,00000
20	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	1.750,00000
21	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	220,00000
22	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	400,00000
23	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	350,00000
24	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	390,00000
25	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	130,00000
26	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	110,00000
27	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	170,00000
28	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS JUNIOR 08647898400	450,00000

Valor Total R\$ 46.780,00

Carnaubais-RN, terça-feira, 19/06/2020.

Janaina Bezerra  
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L